

JAIR MIGUEL WAGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Moura Capeletti Pinto

Código Identificador:56A4EF32**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE NOMEAÇÃO**

A Sr^a. Zilase Rossignollo Cunha, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, Resolve Nomear, a contar de 11 de março de 2019:

Nome	Cargo	Padrão	Classificação
Aline Rodrigues dos Santos Duarte	Professor Educação Infantil	N1A	3º
Tatiana Dutra da Rosa	Professor Educação Infantil	N1A	4º

Aprovadas no Concurso Público Municipal, com resultado homologado pelo Edital nº 012, de 14 de junho de 2016 e prorrogado pelo Edital nº 007, de 07 de junho de 2018, para exercerem cargo de provimento efetivo do quadro de funcionários do Município de Rosário do Sul, conforme as Leis Municipais nº 2.160/2000, Lei nº 2.490/2004 e Lei nº 2.592/2006, e suas alterações, cumprindo estágio probatório, nos termos constitucionais.

Gabinete da Prefeita de Rosário do Sul, em 08 de março de 2019.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA

Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

FABRICIO DE ALMEIDA SALDANHA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Érico de Carvalho Klein

Código Identificador:C0AA4B55**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2019**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Laudo da Perícia, **CONCEDE** Licença Saúde de **28.01.2019 a 26.07.2019, 180** (cento e oitenta) dias, à Servidora **IVONILDA RODRIGUES DOS SANTOS** Matrículas 1356-0, Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Padrão 10, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE MARÇO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:F9022823**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2019**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **25.02.2019 a 03.03.2019, 7** (sete) dias, à Servidora **JANE MARIA DA ROSA** Matrículas 1750-7, Professor Municipal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE MARÇO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:EFB73D07**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211/2019**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **ILDO ROSA DE OLIVEIRA**, Matrícula **3359-6**, Chefe de Setor, CC3, **20** (vinte) dias de férias, de **25.03.2019 a 15.04.2019 e 10 (dez) dias convertidos em Abono pecuniário** referente ao período aquisitivo de 01.01.2018 a 31.12.2018. **Fica Revogada a Portaria 167/2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE MARÇO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:59959244**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO****COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS DO
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
ATA 01 DE 2019**

Santana do Livramento, 14 de Fevereiro de 2019.

Realizou-se ao decimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na sala que corresponde à Secretaria Municipal Geral de Governo, junto ao prédio da Prefeitura de Santana do Livramento, situado à Rua Rivadávia Correa, 858 - Centro - Cep 97.573-010, reunião referente ao Comitê Municipal Gestor dos Programas de Parceria Publico Privadas, objetivando deliberar acerca da autorização para empresas desenvolverem estudos, levantamentos, dados técnicos, e demais insumos necessários à estruturação de projeto de concessão comum para requalificação, manutenção, operação e exploração do Parque Turístico Lago do Batuva.

Fizeram-se presentes na reunião os representantes titulares nomeados deste comitê, em sua totalidade, sendo:

1) Sr. Carlos Enrique Civeira (Secretario Geral de Governo e Presidente do comitê), pela Secretaria Municipal Geral de Governo; 2) Sr. Ramzi Ahmad Zeidan (Procurador Geral do Município), pela Procuradoria Municipal; 3) Sr. Olni Ricardo Simas Dutra (Secretario de Obras), pela Secretaria Municipal de Obras.

Deu início à reunião o presidente do comitê explanando o trabalho que seria realizado na data, consistindo na abertura de envelopes contendo aos documentos necessários para qualificação e habilitação das empresas interessadas no processo de Manifestação de Interesse em face do edital proposto pelo Executivo Municipal de Santana do Livramento, versando sobre o procedimento de recebimento de PMIs que visam à obtenção de estudos, levantamentos, dados técnicos, e demais insumos necessários à estruturação de projeto de concessão comum para requalificação, manutenção, operação e exploração do Parque Turístico Lago do Batuva.

Manifestou-se então o Procurador Geral do Município, Sr. Ramzi Ahmad Zeidan, acusando o recebimento, por parte do Comitê, de um envelope contendo o Termo de Cadastramento em face do edital identificado como “SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI 01/2018” entregue pela empresa URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 93.059.879/0001-00. Explanou também acerca da necessidade de agir com imparcialidade, prezando sempre pelo respeito à legislação, atendo-se especificamente e com objetividade ao que norteia o edital. O Comitê Gestor solicitou o acompanhamento do Grupo de Trabalho-GT Batuva (Decreto nº 112, de 25 de abril 2018), para que fizessem a análise inicial dos documentos, pois alguns documentos necessitam de uma leitura mais técnica e o grupo está acompanhando o processo desde a origem, estiveram presentes os seguintes membros do GT:

1) Paolo Giovanni Rubim Borda; 2) Ana Cristina Pedrosa Vieira; 3) Carlos Eduardo Grisolia da Rosa; 4) Eloí Luft; Também, esteve presente o secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento, o Sr. Marcio Guedes Grassi, representando a Secretaria de Planejamento.

Passou-se então à leitura do Edital que apresenta as diretrizes para a participação de interessados no procedimento, conduzida pelo Secretario Municipal de Obras, Sr. Olni Ricardo Simas Dutra.

Após a leitura do edital o grupo voltou sua atenção ao único envelope recebido, entregue pela empresa URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI, observando a conformidade com os itens 3.9.1 e 3.9.2 do edital, no que diz respeito à parte externa do envelope.

Tendo solicitado a palavra, após a identificação da empresa interessada, manifestou o Sr. Olni Ricardo Simas Dutra a opção de se declarar impedido de participar da continuidade do processo que verifica os requerentes aptos a receberem a autorização para elaboração dos estudos técnicos, tendo em vista que, em momento anterior a sua nomeação para o cargo de Secretario Municipal de Obras, este havia prestado serviços à empresa requerente interessada.

Após deliberação concluíram os demais participantes por acolher a declaração de impedimento arguida, definindo que o Sr. Olni Ricardo Simas Dutra permaneceria na reunião a fim de acompanhar os tramites e firmaria a ATA de reunião na condição de testemunha dos fatos, sem poder de decisão quanto à pauta presente.

Apos análise criteriosa, por parte dos integrantes não impedidos, dos documentos apresentados, verificou-se que a empresa atendeu plenamente os critérios pré-estabelecidos, constantes no edital, no item denominado: “3. DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO NO PMI”.

Após o termino da verificação, conclui o Grupo de Trabalho com a validação do Comitê Gestor de Parcerias Publico Privadas de Santana do Livramento – CGPPPSL, hora representado pelos senhores Carlos Enrique Civeira e Ramzi Ahmad Zeidan, tendo o senhor Olni Ricardo Simas Dutra como testemunha, por considerar a empresa URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI apta a realizar e fornecer os estudos, na forma como descrita no edital, à Prefeitura de Santana do Livramento.

Tendo sido dito e deliberado o que foi acima relatado, o Comitê Gestor de Parcerias Publico Privadas de Santana do Livramento –

CGPPPSL, no uso de suas atribuições, concede a empresa URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI o status de AUTORIZADA, em conformidade com a documentação apresentada e com o edital “SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI 01/2018”.

Determina o Comitê que, em atenção à normativa imposta pelo edital, seja emitida uma lista de autorizados, a ser publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica da Prefeitura, indicando os requerentes autorizados a iniciar os estudos.

Sem mais a acrescentar, se deu por encerrada a reunião.

Nome dos Participantes	Assinatura
CARLOS ENRIQUE CIVEIRA	
RAMZI AHMAD ZEIDAN	
OLNI RICARDO SIMAS DUTRA	
PAOLO GIOVANI RUBIM BORDA	
ANA CRISTINA PEDROSO YEBRA	
CARLOS EDUARDO GRISOLIA DA ROSA	
ELOI LUFT	
MARCIO GUEDES GRASSI	

AUTORIZAÇÃO

Item 4.4 do Edital da PMI 01/2018

A Empresa abaixo relacionada está, a partir da data desta publicação, AUTORIZADA a desenvolver estudos, levantamentos, dados técnicos, e demais insumos necessários à estruturação de projeto de concessão comum para requalificação, manutenção, operação e exploração do Parque Turístico Lago do Batuva, nos termos do Edital e seus Anexos.

EMPRESA: URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 93.059.879/0001-00

ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI, 1091 – SALA 101

NOSSA SENHORA DE LOURDES, SANTA MARIA – RS

TELEFONE: (51) 9.8282-2221

E-MAIL: helio@urbanes.com.br

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:955FFA88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Sant’Ana do Livramento/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido nos arts. 13 e 14 da Lei Municipal n.º 2.620, de 27-04-90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, NOMEIA a candidata abaixo relacionada, observada rigorosamente a ordem de classificação, para exercer em estágio probatório no cargo especificado, pertencente ao quadro de cargos de provimento efetivo criado pela Lei Municipal Lei Municipal n.º 4.610, de 12 de maio de 2003, alterado pelas Leis Municipais n.º 5.466, de 12/08/08, n.º 6.014, de 14/09/11 e n.º 6.190, de 21/05/12, no regime de 30 horas semanais, classificada no Concurso Público n.º 001/2015, homologado pelo extrato do Edital publicado no Diário Oficial – Zero Hora em 02 de setembro de 2015.

Candidata Nomeada no Concurso Público Municipal 001/2015:

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
5º lugar	JANICE VELASCO CASALINHO	064/2019

Sant’Ana do Livramento, 06 de março de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:53739027

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO Nº 065
DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

Torna sem efeito Decreto de Nomeação, do Concurso Público nº 01/2015, por não tomarem posse no prazo legal.-

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo, Art. 14, Parágrafo Único e Art. 18, § 2º, da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE tornar sem efeito os Decretos de nomeação do Concurso Público nº 01/2015, que nomeou na ordem de classificação para os cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a seguir especificados:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
043/2019	41º lugar	Escriturário	LÚCIA MARIA QUEVEDO ANTÚNEZ MACIEL
046/2019	2º lugar	Engenheiro Civil	JANDIR LUIS VEIT
047/2019	15º lugar	Psicólogo	JACIANA MARLOVA GONÇALVES ARAÚJO
048/2019	16º lugar	Psicólogo	GABRIELA OLIVEIRA GUERRA
050/2019	4º lugar	Veterinário	LUCIANA GONI POITINE

Sant'Ana do Livramento, 06 de março de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:0D28D9A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE SERVIÇOS
URBANOS - LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO E
PONTUAÇÃO**

argos: Operário.
LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO.

Classificação	NOME	Pontuação Final
1º	Lucio Luiz Lemos Neto	9
2º	Carlos Isaías de Mello de Albuquerque	8
3º	Fátima Terezinha de O. de Oliveira	8
4º	Pablo de Almeida da Silva	8
5º	Diogo Matheus de Mello Pinto	8
6º	Bruno Peres Lencina	8
7º	Maiara da Silva Silveira	8
8º	Thais Paz Gomes	8
9º	Kevin Ibaldo Blanco	8
10º	Fabiana F. Martins Pinto	8
11º	Junior Amadeo de Los Santos Florindo	7
12º	Matheus Gomes Teles	7
13º	Luciano Peres Vargas	7
14º	Sandro Adriano Farias Mendes	6
15º	Gabriela Scholl	6
16º	Juliane Menezes Arend	6
17º	Natalia Castro Madruga	6
18º	Chayene Massaque Trindade	6
19º	Maria Gleci Rosa de Oliveira	5
20º	Luciano Pedrozo Rodrigues	5
21º	Flavia Dornelles de Souza	5
22º	Solimar Pinto Lemos	5
23º	Fernanda Carvalho Schepa	4
24º	Gislaine dos Santos Maciel	4
25º	Anderson Alves	4
26º	Alexandre Medeiros Morel	4
27º	Rodrigo Villagran Gomes	4
28º	Igor Mello Rodrigues	4

Cargo: Pedreiro.
RELAÇÃO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO.

Classificação	NOME	TOTAL
1º	Pablo de Almeida da Silva	8
2º	Rodrigo da Silva Soares	8
3º	Valmir dos Santos Balbuena	6

Cargo: Tratorista Agrícola.
LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO.

Classificação	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Naim Martins Baldes	5
2º	Jeferom Lopes de Medeiros	4
3º	Edenardo da Silva Pereira	4
4º	João Antonio Nascimento	3

Cargo: Operador de Máquinas.
LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO.

Classificação	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Ivonei Vega Rodrigues	9
2º	Naim Martins Baldes	5
3º	Sandro Amaro Soares da Silva	5

Cargo: Mecânico.
LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO.

Classificação	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Carlos Roberto Peres de Souza	8
2º	Matheus Dutra G. da Silva	4
3º	Luis Ricardo Dutra G. da Silva	4
4º	Macon Gabriel Rosa da Rosa	4

Cargo: Eletricista.
LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO.

Classificação	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Marcelo Moreira Silveira	10
2º	Luiz Alfeu Ribeiro Gomes	9
3º	Leonardo Silva Gomes da Cunha	8
4º	Patrick de Castro Cuña.	6
5º	Sandro Amaro Soares da Silva.	5
6º	Pablo Jacinto Gonzales Soca	4

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Portaria Nº 059 de 24/01/2019.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:2327C764

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2019**

Aviso do Edital de Pregão Presencial 011/2019. Objeto: registro de preços de medalhas e afins. Protocolo dos envelopes: até às 9 horas do dia 26/03/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:626A7A02

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 59/2019 DA ADESAO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018 DO PREGÃO
ELETRÔNICO 003/2018**